Boletim apubh

www.apubh.org.br

.:: Associação Profissional dos Docentes da UFMG - ANO XXIV Nº 17 - SETEMBRO DE 2002 ::



MEU VOTO É:

- CONTRA A MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO;
- CONTRA O DESMONTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA;
- CONTRA A ALCA;
- CONTRA O DESCASO COM A SAÚDE;
- CONTRA OS ACORDOS COM O FMI;
- CONTRA O DESEMPREGO;
- CONTRA A OCUPAÇÃO DA BASE DE ALCÂNTARA PELOS EUA;
- CONTRA A DESTRUIÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.

- A FAVOR DA AUTONOMIA DA UNIVERSIDADE;
- A FAVOR DE MAIS VERBAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA;
- A FAVOR DE MAIS INVESTIMENTOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
- A FAVOR DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS;
- EM DEFESA DA SOBERANIA NACIONAL;
- PELA RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS;
- PELO RESPEITO AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES.

Página 2
:: Editorial
Página 3
:: Análise
Páginas 4 e 5
:: Como será a ALCA?
Página 6
:: Análise: Educação para a emancipação ou educação para a comercialização?
Página 7
:: Análise: A dimensão pública da universidade

Editorial

Já é do conhecimento de todos que a Universidade Pública brasileira vive uma crise que se agrava a cada ano, mesmo que tenhamos conseguido várias conquistas, resultado das mobilizações e das greves que se sucederam desde a década de 70.

A degradação das condições de trabalho e de vida, a precarização e a sobrecarga do trabalho docente, impostas à produção intelectual, pela lógica produtivista, têm desenvolvido nos professores um sentimento de descrença nas ações coletivas, levando-os a buscar soluções individualistas para melhorar as condições de trabalho e para a complementação salarial.

O Governo Federal não está cumprindo itens importantes do acordo firmado ao término da greve de 2001, entre o Movimento Docente e o MEC. E, a considerar a proposta orçamentária do governo para 2003, a expectativa de reajuste salarial não é animadora.

Este é um momento particularmente grave, quando volta a ser debatida a autonomia universitária, de que é exemplo a proposta de Lei Orgânica da Autonomia elaborada pela ANDIFES.

O Movimento Docente precisa entrar nesse debate e enfrentar outros desafios que já são ameaças, como a Lei que regulamenta o direito de greve (já em tramitação no Congresso Nacional) e outra Lei, que submete os procuradores das Universidades à Advocacia Geral da União e fere ainda mais a autonomia universitária.

A maioria do povo brasileiro vive situação pior com o desemprego e a miséria, frutos da imensa crise que o Brasil atravessou na última década, com todos os seus maléficos resultados: a violência, a volta de doenças há muito erradicadas, a precariedade do atendimento à saúde, o descaso com a educação, as dificuldades da vida cotidiana.

A submissão do Brasil aos Estados Unidos, de que são evidências não só os lesivos acordos financeiros e o crescimento desenfreado da dívida pública, mas também as ameaças do acordo (GATS) junto à Organização Mundial do Comércio que prevê a mercantilização dos serviços como a Educação - sobretudo a superior - da entrada do Brasil na ALCA (Área de Livre Comércio das Américas) e da ocupação, pelos Estados Unidos, da base espacial de Alcântara.

A política do Governo Federal dos últimos anos tem levado ao desmonte da produção nacional na cidade e no campo, resultando no desemprego em massa, na destruição do mercado interno, na precarização do trabalho e das condições de vida.

Mais grave dessa política é a ameaça à perda definitiva da Soberania Nacional, já solapada pela privatização dos setores estratégicos brasileiros. Não se trata apenas da dependência tecnológica, comercial e até cultural, mas da destruição do Brasil como Nação Soberana. Hoje, o Brasil, além, da submissão às decisões políticas externas, não tem condições nem mesmo de defesa de seu território, pois até as forças armadas, sempre tão prestigiadas, estão em frangalhos. Muitos jovens são dispensados do serviço militar, porque os ministérios da área também passam por falta sistemática de recursos financeiros. Chegamos ao absurdo de vermos, nas comemorações da Independência, militares humilhados marchando a pé, a cavalo ou suspendendo a sua participação, por falta de combustível.

Nesse quadro, no qual se evidencia até a quebra de valores éticos e morais, como o da solidariedade, a reação dos trabalhadores brasileiros e do povo em geral, tem sido de perplexidade, de medo, de descrença e de surda indignação, chegando à apatia política.

Cabe ao Movimento Docente, juntamente com os demais movimentos sociais, lutar para fazer emergir do sentimento de indignação a esperança e a necessidade de engajamento na luta pela construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

As eleições deste ano têm um significado especial nessa luta, pois podem indicar rumos para mudanças gerais no plano imediato e possibilidades de alterações mais profundas no futuro. Neste sentido, é imprescindível que o Movimento Docente se envolva de forma decisiva na eleição de candidatos comprometidos com a perspectiva da melhoria das condições de vida da população e com a defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade.

É preciso eleger um presidente e governadores afinados com essas questões e capazes de realizar tais tarefas. É fundamental também que se eleja um parlamento capaz de responder ao grande desafio que se impõe, pois é preciso também mudar o aparato jurídico-institucional, para que se possa levar à frente um novo projeto econômico, social e político que conduza o Brasil ao desenvolvimento soberano. Um Brasil para os brasileiros.

expediente

apubh

Presidente:
Fernando Fidalgo
1º Vice-Presidente:
Rosângela Carrusca Alvim
2º Vice-Presidente:
Bruno Rabelo Versiani
1ªSecretária:
Otávia Fernandes S Rodrigues
2º Secretário:
Marta Pinheiro Aun
1º Tesoureiro:
José Antônio Armanelli
2º Tesoureiro:
Celso Pereira Fonseca
1º Suplente:
Vera Lúcia Fernandes
2º Suplente:
Tânia Lúcia Hirochi

Jornalista Responsável:
Murilo Gontijo - Reg. Prof. 4876/MG

Diagramação e arte:
Leonardo Vilar Costa

R. Artur Itabirano, 70
São José/Pampulha
BH - MG - 31275 020
Tel.(31) 3441 7211Fax:(31) 3441 1303
www.apubh.org.br
apubh@apubh.org.br

Análise

Em curto espaço de tempo, os Fundos Setoriais passaram a ocupar um lugar central na política de C&T do Brasil. Tanto pelo fato de aumentarem os recursos potencialmente disponíveis ao fomento da atividade de C&T, quanto pelo deslocamento da ênfase da política numa direção mais induzida, empresarial e tecnológica, e também pela introdução de um novo modelo de gestão supostamente adequado ao deslocamento apontado anteriormente.

Esta realidade faz com que a atenção da comunidade científica e tecnológica sobre os Fundos, em particular a atenção da SBPC, seja concentrada e o empenho dos candidatos com a manutenção dos montantes globais previstos para os mesmos, entre 2003 e 2006, seja o primeiro ponto de compromisso apresentado.

A importância dos Fundos, por outro lado, não deve elidir os problemas já manifestos após dois anos de sua implantação. O primeiro e mais importante diz respeito a uma perda da capacidade do Ministério da Ciência e Tecnologia de definir as prioridades dos investimentos financeiros no cenário de C&T no Brasil. Este fato decorre da excessiva vinculação dos desembolsos financeiros em projetos associados aos setores econômicos que geraram a receita de cada Fundo.

As prioridades do país não estão, e nada indicava que venham a estar, integralmente relacionadas a estes setores e urge devolver ao MCT a capacidade de defini-las em grau maior do que o permitido atualmente pela legislação dos Fundos.

Esta mudança implica, portanto, modificações da legislação envolvida com cada um dos Fundos e este processo deverá ser pactuado com o Poder Legislativo. Dentre essas mudanças, no entanto, destaca-se a que deverá incidir sobre o Fundo de Infra-estrutura, aumentando o seu valor dos 20% do montante geral dos Fundos, conforme é previsto hoje em dia, para 40% deste montante. Esta mudança, por si só, poderia corrigir uma parcela importante do desbalanceamento entre demanda e atendimento já observada durante a execução de 2001 dos Fundos Setoriais.

> No exercício de estabelecer a nova política, o MCT terminou por não conferir à Finep e, principalmente, ao CNPq, um papel à altura de suas tradições e importância.

Por outro lado, veio a criar outras instâncias de gestão e estudos que, objetivamente, passaram a competir com as agências. Os constrangimentos orçamentários vividos pelo CNPq durante o atual exercício só fizeram confirmar e agravar essas dificuldades.

> Em conseqüência, no que se refere ao modelo de gestão dos Fundos, é imprescindível reequilibrar os poderes e competências dos organismos de gestão e fomento tradicionais e novos, com vistas a um melhor funcionamento do sistema.

O CNPq e a Finep continuam imprescindíveis ao fomento da pesquisa no Brasil, não devendo, em qualquer circunstância, ser descartados ou desvalorizados.

Às duas agências vinculadas ao MCT, deve ser também enfatizado o importante papel da Capes/MEC. Tem sido observado, nos últimos anos, um sensível aumento de conflitos interburocráticos entre esta agência e o CNPq/MCT, bastante prejudicial à harmonia necessária a uma adequada condução da política de formação de RH's pós-graduados. Todos os esforços deverão ser feitos, sob a batuta do Presidente da República, para que o MEC e o MCT possam entender-se sobre a melhoria dessas relações.

Criado em 1969, o FNDCT previa, desde o seu início, a existência de um Conselho capaz de orientar suas atividades. O espírito autoritário prevalente naquela época deixou de lado aquela previsão legal durante os mais de trinta anos decorridos até hoje, o FNDCT não teve incorporado à sua gestão um mecanismo eficiente de controle social. O nascimento dos Fundos Setoriais e a destinação de quase todos os seus recursos ao FNDCT é uma oportunidade única para que se venha a instituir aquele mecanismo de controle. Vale lembrar que tramita no Senado Federal um projeto de lei, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que trata da constituição do Conselho do FNDCT. Este projeto vem sendo discutido em vários fóruns governamentais e da sociedade civil e parece atender boa parte das necessidades de um mecanismo de controle social para o FNDCT. É essencial o compromisso do futuro Poder Executivo com o sucesso e o aperfeiçoamento do projeto em curso.

A política de Fundos Setoriais vem privilegiando a eleição de setores de atividade econômica como base de sua concepção. Além do engessamento já observado, esta ênfase tem deixado de lado uma outra visão de políticas de C&T em setores que possuem enorme relevância em nosso país, pela dimensão dos problemas que engendram e, ao mesmo tempo, possuem grande importância na atividade de pesquisa. As políticas setoriais de C&T devem reforçar seu olhar aos setores de atividade social, em particular os de saúde e de educação. Para tanto, devem ser criados mecanismos de gestão e de fomento adequados para uma correta abordagem dos problemas existentes nesses setores.

Texto escrito por Reinaldo Guimarães, resultante da Reunião das Sociedades Científicas e para ser entregue aos candidatos à Presidente da República na SBPC.

COMO SERÁ A ALCA?

Está cada dia mais difícil defender a ALCA. Artigos recentes parecem não ter mais ânimo para defendê-la abertamente, tais os riscos que a ALCA representa, percebidos cada vez mais claramente pela sociedade brasileira, e tal a "dureza" da posição negociadora norte-americana, conforme refletida no TPA, o fast track aprovado pela Câmara dos Deputados norte-americana. Os Estados Unidos esclareceram a todos neste projeto de lei que pretendem negociar somente os temas que interessam aos Estados Unidos, deixando explicitamente fora da negociação temas que o Governo brasileiro vem declarando reiteradamente considerar essenciais para que a ALCA seja equilibrada e "aceitável para o Brasil", tais como a revisão da arbitrária legislação anti-dumping e anti-subsídios norte-americana, que vitima subitamente produtos brasileiros competitivos, como o aço, e a eliminação dos subsídios americanos à exportação de produtos agrícolas. Agora, a defesa da ALCA parece ser feita de forma oblíqua e não em razão de seus supostos méritos, o que se torna cada vez mais difícil de apresentar.

Um dos argumentos oblíquos agora utilizados enfatiza que não se pode ser contra a ALCA porque não se pode saber hoje como será a sua forma final e, portanto, os compromissos que o Brasil terá de assumir. Enfim, segundo esse argumento, o debate sobre a ALCA seria prematuro e aqueles que tentam alertar a sociedade brasileira para suas extraordinárias e negativas conseqüências seriam açodados e preconceituosos.

A resposta a esse argumento é que a ALCA (2005?) terá de ser muito semelhante ao NAFTA (1994), acordo de livre comércio que engloba os Estados Unidos, o Canadá e o México, da mesma forma que o NAFTA foi muito semelhante ao AFTA (1988), acordo de livre comércio entre o Canadá e os Estados Unidos. Por outro lado, a ALCA terá de ser compatível com o disposto no Artigo XXIV do GATT-94, acordo que faz parte da OMC e que estabelece as condições para o reconhecimento da ALCA pela OMC e por seus membros, em especial a União Européia e o Japão, cujo comércio e investimentos seriam fortemente atingidos nos mercados da América Latina pelas preferências concedidas pela ALCA às megaempresas norte-americanas na região.

Uma área de livre comércio simples é um acordo internacional em que os Estados-parte eliminam, em um determinado prazo e de acordo com o cronograma negociado entre si, todos os obstáculos tarifários e não-tarifários ao comércio recíproco de todos os bens, enquanto mantêm em relação aos demais Estados, que não fazem parte do acordo, as suas respectivas tarifas aduaneiras nacionais.

O artigo XXIV do GATT-94 (que complementa o artigo XXIV do GATT 1947) estabelece que um acordo de preferências comerciais para ser considerado como uma área de livre comércio deve incluir a maioria do comércio entre os Estados que dele participam e o prazo para sua implementação; isto é para atingir a eliminação de todas as barreiras ao comércio não deve ser superior a dez anos. A expressão "maioria do comércio" tem sido interpretada como a total desgravação de 85% do comércio, medido em termos de valor. Além disto, seria correto entender que uma área de livre comércio deve incluir os produtos agrícolas, e que assim o disposto no Acordo de Agricultura da OMC deve ser respeitado, principalmente devido à importância do comércio de bens agrícolas para determinados países. Limitar uma área de livre comércio a bens industriais em casos de fortíssima assimetria na composição da pauta de exportação dos diversos participantes, como ocorre nas Américas, seria profundamente desigual e desfavorável aos países que dependem principalmente ou de forma importante das suas exportações de bens agrícolas.

Uma área de livre comércio pode incluir, além do comércio de bens, o livre comércio de serviços, de acordo com as regras previstas no GATS (General Agreement on Trade in Services), que também faz parte do conjunto de acordos da OMC. O setor de serviços, que engloba atividades em extremo distintas, tem grande e crescente importância. O comércio mundial de serviços, apesar de ser equivalente a cerca de 20% do comércio mundial de bens, vem se expandindo a taxas muito superiores às que se verificam para o comércio de bens. É necessário lembrar que as estatísticas sobre o comércio de serviços não incluem o valor de serviços prestados por firmas estrangeiras sediadas nos mercados locais. Assim, o valor dos serviços prestados e cobrados pela filial de um banco estrangeiro em território brasileiro não é computado como parte da exportação de serviços do Estado onde este banco tem sua sede e para onde remete seus lucros. Apesar de as normas sobre serviços serem distintas das normas sobre bens, devido à natureza muito peculiar do comércio internacional de serviços, seus fundamentos são semelhantes, quais sejam a cláusula de nação mais favorecida e o tratamento nacional. O artigo V do GATS prevê a possibilidade da inclusão de serviços em áreas de livre comércio, isto é, a concessão de tratamento preferencial para os Estados-parte, desde que obedecidas certas disposições.

Desse modo, a ALCA terá de ser compatível com as regras previstas pelo GATT-47, pelo GATT-94, pelo Acordo de Agricultura e pelo GATS (o Acordo Geral sobre Serviços). Os Estados Unidos desejam que a ALCA, a exemplo do NAFTA, inclua normas sobre investimentos e capital, sobre propriedade intelectual (o que inclui patentes); sobre compras governamentais; sobre meio-ambiente e sobre trabalho etc. Assim, o eventual acordo da ALCA terá de ser compatível com as normas da OMC sobre estes temas. Essas normas se encontram consagradas em acordos, a maioria dos quais o Brasil faz parte, tais como o de TRIMS (investimentos) e o de propriedade intelectual (o acordo de TRIPS), e em normas sobre antidumping e subsídios. Tal não ocorre com o acordo de compras governamentais, tema sobre o qual o Mercosul vem legislando, prevendo inclusive uma preferência interna. Já os assuntos relacionados com o meio-ambiente (cláusula ambiental) e trabalho (cláusula social) que os Estados Unidos desejam fazer incluir na ALCA não foram regulados até o momento no âmbito da OMC. A inclusão desses temas pode ocorrer de forma a justificar práticas de proteção a setores da economia norte-americana, país que, aliás, não é signatário da maior parte das convenções da OIT e se recusa a assinar o protocolo de Kyoto sobre o efeito estufa.

A ALCA, como visto, terá de ser compatível com as normas da OMC. Todavia, as eventuais normas da ALCA poderão ir além das normas da OMC, desde que sejam, como os negociadores americanos apreciam qualificar, OMC-plus isto é normas ainda mais favoráveis à liberalização geral do comércio de bens e serviços e ao movimento de capitais, sem tratamento preferencial para as empresas dos países em desenvolvimento e, portanto, ainda mais favoráveis aos interesses das megaempresas multinacionais americanas em todos os setores e aos megainvestidores internacionais americanos, cujas sedes e centros de decisão se encontram fisicamente, assim como seus acionistas, nos Estados Unidos.

Além disso, a eventual ALCA teria de ser muito semelhante ao NAFTA, ou incluir normas que sejam consideradas NAFTA-plus. Em primeiro lugar, as normas do NAFTA já se aplicam às relações econômicas entre os três países que constituem em conjunto cerca de 88% do PIB das Américas (e, portanto, de uma futura ALCA) sendo um deles, os Estados Unidos (e suas megaempresas), a maior potência econômica, comercial, financeira, tecnológica, militar e política do mundo. As dificuldades para a aprovação em 1994 do NAFTA pelo Congresso americano; as críticas em certos setores da sociedade americana à sua implementação e aos acordos de livre comércio em geral; a aprovação por apenas 1 (um) voto na Câmara dos Deputados da Trade Promotion Authority (TPA), que corresponde ao antigo fast-track; a firme negativa americana em negociar o que chamam de leis de defesa comercial (anti-dumping, anti-subsídios, salvaguardas), a recente legislação norte-americana que concede amplos subsídios de proteção à produção e à exportação agrícola; e a lista norte-americana de 300 produtos "sensíveis", são todos fatos que revelam com clareza as dificuldades para os próprios Estados Unidos em negociar e aprovar qualquer esquema que se afastasse significativamente das linhas gerais do NAFTA.

Por outro lado, seria difícil aos Estados Unidos, principal país membro do NAFTA, e grande impulsionador da ALCA conceder ao Brasil em geral ou em casos específicos tratamento mais favorável do que aquele que concedeu, nos mesmos casos, ao Canadá e ao México, que naturalmente procurariam, caso os Estados Unidos tentasse fazê-lo, obter tratamento semelhante. Assim, seria ilusão pensar que seria possível obter tratamento mais favorável (que, aliás, somente poderia ser em termos de prazos e exceções) para o Brasil do que aquele concedido ao Canadá e ao México para acesso ao mercado americano ou para exceções que permitissem defender setores sensíveis da economia brasileira. Em terceiro lugar, o próprio acordo do NAFTA dispõe em seu artigo 2204, a possibilidade de adesão de terceiros países ou de grupos de países (sic) ao sistema preferencial do NAFTA e o faz dizendo que será necessário que os três países membros (Estados Unidos, Canadá e México) aceitem essa inclusão no acordo. Assim, o processo de negociação da ALCA tende, por razões jurídicas e políticas, a resultar em um acordo que viria a substituir o NAFTA, porém muito semelhante a este último e compatível com a OMC e seus vários acordos (GATT-94, Acordo de Agricultura, GATS, TRIMS, TRIPS etc)

É possível saber com razoável precisão como será a ALCA. A ALCA será como o NAFTA. E naquilo que for diferente será diferente para ser mais favorável aos Estados Unidos.

O texto do eventual acordo da ALCA vem tomando forma nas negociações que se realizam em nove grupos negociadores e, onde devido à fragilidade e dependência dos países do Caribe e da América Central e à desarticulação e fraqueza econômica de muitos Estados da América do Sul, pode-se imaginar que as propostas norte-americanas apresentadas nesses grupos terão grande possibilidade de êxito.

Os extraordinários desafios de reduzir as disparidades sociais, eliminar as vulnerabilidades externas e realizar o potencial da sociedade

de brasileira exigirão políticas ativas do Estado nessas áreas, como demonstra cada vez mais a urgência em realizar um superávit comercial significativo.

A sociedade brasileira deve, portanto, se mobilizar desde já em defesa de preservar o direito soberano de ter o Brasil uma política de desenvolvimento, que tem de ser constituída por instrumentos de política comercial, industrial e tecnológica que uma futura ALCA viria a impedir definitiva e legalmente.

(Fonte: Www.agenciacartamaior.com.br)

Samuel Pinheiro Guimarães
Embaixador ex-Diretor do IPRE Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais

Análise

EDUCAÇÃO PARA A EMANCIPAÇÃO OU EDUCAÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO?

O debate aberto com a intenção do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços GATS da Organização Mundial do Comércio - OMC - de incluir a educação, entre outros "bens" como a saúde, o meio ambiente, a exploração de águas subterrâneas, entre os itens a serem objeto de liberalização do contexto das rodadas de negociações daquela Organização, é oportuno e importante. O debate incide sobre tema decisivo da atualidade brasileira, e é, em certo sentido, índice dos resultados mais expressivos e contundentes da submissão do País à ordem econômica, que, chamada por Milton Santos de Globalização Globalitária, resulta em exclusão e assimetria, em desigualdade e barbárie, como produtos de um poder imperial incontrastável a serviço dos grandes interesses capitalistas internacionais.

Trata-se, no essencial, de buscar sancionar no campo da educação, e de outros direitos decisivos da cidadania e da autonomia cultural, os mesmos critérios que permitiram à grande potência imperial impor-se ao resto do mundo pela força das armas e do dinheiro.

Trata-se, decisivamente, de buscar submeter ao império do capital realidades e valores, que, historicamente, têm sido os espaços essenciais da afirmação da liberdade humana, seus repositórios de símbolos e valores, que alimentam nossos sonhos de emancipação plena, de efetiva construção da humanidade como realização da liberdade.

É de certa tradição do pensamento filosófico e social a denúncia dos aspectos regressivos da transformação de direitos e categorias constituintes da sociabilidade humana, da humanidade como projeto, em mercadorias, que resultam na alienação e na miséria humanas, na degradação ambiental e na barbárie.

Se a imposição destas realidades, a transformação do trabalho e da natureza em mercadorias, é processo que marca e define a constituição do capitalismo na contemporaneidade, o capitalismo tem avançado no sentido de a tudo mercantilizar, mesmo o que antes era relativamente preservado pelo encantamento, pela presença da aura, pelo intangível da dignidade humana e que se expressam nas obras de artes autênticas, nos produtos de cultura que são o próprio fundamento da identidade das sociedades como coletividades éticas.

É, neste sentido, como processo regressivo que se deve ver a tentativa de colocar a educação como mais um dos campos submetidos ao controle do grande capital internacional. Se as implicações destes processos de privatização e internacionalização têm, no Brasil, exemplos grotescos, como no recente caso do apagão, colocar a educação brasileira à mercê do grande capital internacional é submetê-la às conseqüências da dinâmica da lucratividade, que, como se sabe, não tem qualquer compromisso com o interesse público, com os direitos básicos da sociedade.

Transformada em campo de exploração do grande capital internacional, a educação brasileira estará sujeita às mesmas vicissitudes dos outros setores, em que os apagões fazem parte das regras do jogo.

No debate sobre o tema, os que defendem a inclusão da educação no GATS têm usado dois argumentos básicos: 1) que a educação brasileira já está privatizada e 2) que a regulação do setor continuará a se fazer pelas autoridades brasileiras.

O primeiro argumento apresenta-se como realista e pragmático e significa se o setor já está privatizado, sobretudo o ensino superior, então que se seja conseqüente e pelo aprofundamento da ação do mercado, pelo aumento da concorrência, que se busque a melhoria do ensino.

Este argumento que foi caracterizado aqui como realista e pragmático, talvez, mereça outros qualificativos. É que ele decorre de sofisma e de cinismo. O sofisma se apresenta quando ele toma como dado irreversível, quase uma lei natural, o quadro atual de encolhimento do ensino público e sua precarização. Tomar esta situação historicamente construída, num

primeiro momento pela incúria e depois por uma deliberada opção privatizante, como um dado irremovível e, aí vem o cinismo, desejável, não faz parte nem da boa lógica, nem fala em nome de compromissos democráticos ou nacionais. De resto, se se examinar o quadro internacional, o que se vê, nos países que se respeitam, é a preservação de suas identidades nacionais, resultantes estas da afirmação de suas estruturas educacionais e culturais, como instrumentos indispensáveis em suas afirmações autônomas no cenário internacional. Lembre-se, porque importante, que apesar de toda a vaga neoliberal que se espalha desde os anos 1980, o ensino superior nos países insuspeitos de estatismo, como a Inglaterra e os Estados Unidos, e em vários países periféricos, continua em grande parte sendo financiado com recursos públicos por ser lugar estratégico tanto no referente à formação da cidadania, quanto em sua função de insumo para o desenvolvimento científico e tecnológico.

Deste modo, mais uma vez, o ditado dos que querem incluir a educação como serviço a ser liberalizado nos acordos internacionais repete impositivamente uma velha máxima - "faça o que eu falo, não o que eu faço" .

O outro ponto do argumento dos pró-inclusão da educação nos acordos do GATS é que as autoridades brasileiras, o MEC, continuarão a regular o setor. A questão central aqui nem é questionar a real capacidade daqueles órgãos de efetivamente regularem o setor. O decisivo é perguntar sobre a conveniência para o País de que o ensino superior seja comandado pelo capital internacional, o que certamente ocorrerá se se manifestarem aqui as regras gerais da competição entre forças desiguais, entre o capital nacional e o grande capital internacional.

Fala-se num setor que já movimentaria bilhões de dólares e que teria ainda maior potencialidade se incluísse o que hoje está nas mãos do setor privado brasileiro.

Não se trata aqui de escolher entre dois patrões, o nacional e o internacional, senão que insistir que a desnacionalização do setor é ainda mais danosa, que o que já está em curso, e que o enfrentamento da questão, do ponto de vista democrático e popular, passa por uma radical transformação das perspectivas e políticas para a educação entre nós, com a sua efetiva inclusão como objeto estratégico de um projeto nacional de desenvolvimento autônomo, sustentado e democrático. Isto significa retomar o caráter público, universal e de boa qualidade do ensino no Brasil em todos os níveis, isto é, inverter a atual tendência em que o ritmo de crescimento do ensino público, vis-a-vis o ensino privado, sobretudo no terceiro grau, é de tal ordem que o resultado final é a efetiva privatização do setor.

Educação para a emancipação, eis o programa que estamos desafiados a construir, desafio que está hoje ampliado pela dominância de forças regressivas. É o que denunciou certa vez Adorno "...porque tudo o que há de ruim no mundo imediatamente encontra seus advogados loquazes, que procurarão demonstrar que, justamente o que pretendemos encontra-se de há muito superado ou então está desatualizado ou é utópico." (ADORNO, Theodor W. Educação e Emancipação. Tradução portuguesa, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995, p. 185).

Resistir a estes que querem nos convencer que já não há lugar para a emancipação humana, é lutar contra a barbárie, que por se apresentar com as vestes da tecnologia *up to date*, não é menos regressiva. Eis um intransferível compromisso da Universidade, de todos nós.

Professor João Antônio de Paula
CEDEPLAR/FACE/UFMG

Análise

A DIMENSÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE

A dimensão pública da Universidade se define, fundamentalmente, por dois pressupostos simples, mas que, de fato, guardam grandes e importantes implicações.

O primeiro deles significa afirmar que ela é um patrimônio de todos. Ao dizermos isso, estamos lembrando que ela é uma instituição sustentada pelo povo, ainda que muitas vezes nos esqueçamos disso. Ao dizermos isso, estamos reafirmando que, por ser pública, suas receitas são derivadas de impostos, ainda que teimem em nos fazer crer que seja pertinente e aceitável buscar cada vez mais outras formas de seu financiamento, estranhas a essa feição.

O segundo pressuposto definidor da dimensão pública da Universidade reside no fato irrecusável de que ela está a serviço do bem comum. Isso significa reafirmar alguns conceitos cruciais. Vejamos:

Em primeiro lugar, que se trata de uma instituição que estando aberta à sociedade, entende que educação, conhecimento e cultura são bens e direitos sociais. Se assim os compreende, não pode por certo admitir que a produção, distribuição e consumo destes bens estejam submetidos à lógica privada e darwinista da concorrência, que os tornam meras e disputadas mercadorias, que têm, inclusive, progressivamente, seus custos cada vez mais elevados.

Em segundo lugar, que se trata de uma instituição comprometida com a qualidade social dos seus processos, produtos e serviços, pois compreende que o ensino, a pesquisa e a extensão devem estar voltados para o interesse púlico, o bem-estar coletivo, os direitos humanos, a justiça social, a qualidade de vida, o futuro do país e da humanidade.

Por fim, distingue-se por se animar a realizar desafios que o mercado não se mostra interessado e inclinado a enfrentar. Este de olho em perspectivas de faturamento de ganhos pecuniários cada vez mais altos, pouco ou nada se dá ao compromiso com a indução do desenvolvimento econômico, científico, tecnológico autônomo e sustentável do país e seu correlato desenvolvimento social. Unicamente a Universidade Pública é capaz de assegurar, com coerência, desprendimento e abnegação a causa da integração, intercâmbio, difusão e resgate destes valores gerais.

O cenário atual não se encontra, entretanto, favorável à vida e desenvolvimento dessa instituição tão especial. A crise dos estados capitalistas tem levado à redução dos orçamentos das universidades públicas significando não somente o sucateamento de sua infra-estrutura material, mas a corrosão da sua identidade, o de instituição pública. Sem condições de se produzir e reproduzir em bases adequadas, esta vê esvair seu poder de pensar e de criar coletivamente, situação que pode comprometer não só o seu futuro mas nosso próprio projeto de nação.

Ela também passa a assistir, e de forma muito perturbadora, a dois outros fenômenos preocupantes: o crescimento do significado não apenas numérico da rede privada de ensino superior, estatística surpreendentemente alta nos últimos anos, mas igualmente a afirmação, em suas entranhas, de valores e lógicas mercantis sobre a educação, o conhecimento e a cultura em contraste com aqueles tradicionalmente referenciados nos direitos sociais.

A lógica do mercado tem, portanto, penetrado nos próprios ânimos dos sistemas públicos de ensino modificando conceitos de gestão, de produtividade e de qualidade dos processos e produtos acadêmicos. Ela vem impondo mecanismos espúrios de financiamento e de captação de recursos, que levam à subordinação da Universidade às demandas do mercado, acirrando a crise da sua identidade pública.

Confrontar-se com essa dinâmica se faz, portanto, necessário. Para tanto, encontra-se em primeiro plano nosso compromisso com o desenvolvimento de seres humanos com capacidade de refletir criticamente sobre tais contradições e de somar esforços na busca coletiva de sua superação. Esta passa, necessariamente, pela associação do projeto político-pedagógico da Universidade ao projeto mais amplo de sociedade comprometida com a emancipação social.

A tais obrigações se acrescentam lutas fundamentais, tais como as de buscar:

a) Preservar a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;

b)Viabilizar meios que permitam a participação igualitária e o controle social da administração universitária;

c) Garantir o exercício de plena liberdade de pensamento, de crítica e de produção acadêmica;

d) Afirmar a realização da autonomia universitária comprometida com o crescimento da instituição e com a melhoria qualitativa de seus meios, processos e produtos;

e) Assegurar o gerenciamento democrático da universidade, no sentido da coerência entre meios e fins, da transparência e descentralização das decisões, do compartilhamento do poder, das formas flexíveis de gestão, da horizontalização de estruturas e da prestação periódica de contas à sociedade;

f) Aprofundar os laços com os aliados estratégicos da Universidade, garantindo o apoio da opinião pública representativa dos movimentos organizados e progressistas da sociedade, e a inserção adequada da Universidade na realidade local, visando a cumprir e até a antecipar as demandas sociais que lhe são dirigidas;

g) Fortalecer sua capacidade de criar e de gerir o conhecimento através da elevação geral do seu padrão de qualidade;

h) Assegurar programas estáveis de financiamento, sustentados fundamentalmente pelo dever e compromisso do Estado com a preservação e a expansão desse bem público e de interesse de todos, que é a Universidade Pública.

A relação dos tópicos que acabo de escrever me faz lembrar de um trecho de um poema de Bertolt Brecht, que tem por título "A lista de necessidades". Lembrando dele, termino estas reflexões. Tal trecho diz:

Conheço muitos que andam com uma folha

Que contém o que necessitam.

Quem chega a ver a lista diz: é muito.

Mas quem a escreveu diz: é o mínimo.

Que muitos e muitos o digam também e façam correr essa lista de necessidades!

(Contribuição apresentada ao Debate: Reafirmamos a Dimensão Pública da Universidade promovido pela APUBH e DCE-UFMG em comemoração ao 75º Aniversário da UFMG, no Auditório da FAE/UFMG no dia 17 de setembro de 2002.)

Profa. Lucília Machado
Departamento Carreira e Trabalho
Docente da APUBH

Impresso

Boletim apubh
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
R. Artur Itabirano, 70 - São José - BH/MG - 31275 020